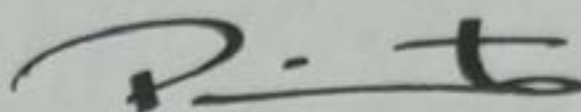


Despacho

Proceda-se como proposto.

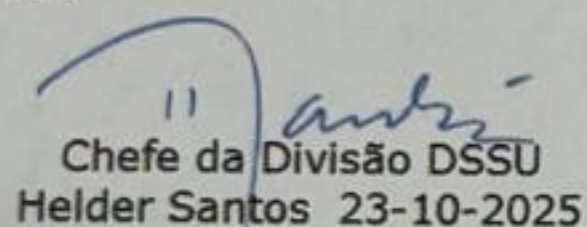
Vereador

José Correia da Silva 24-10-2025



Parecer

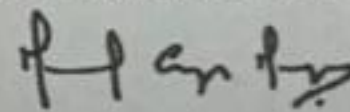
Concordo



11
Chefe da Divisão DSSU
Helder Santos 23-10-2025

Concordo com o referido, pelo que, proponho a V. Ex^a que se dê conhecimento do teor da presente informação à requerente.

Chefe Divisão DOU
Manuel Marques 23-10-2025



INFORMAÇÃO N.º3064

Data: 2025/10/14

Processo N.º 153/24

Pág. 1 de 3

Assunto: " OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO "

Requerente : LAMEGUIPER-SOCIEDADE DE DISTRIBUIÇÃO, SA.

Local : QUINTA DE CALVILHE, QUINTA DOS PRADOS — LAMEGO
(Almacave e Sé)

Anexos: Correio Eletrónico
das Águas do Norte, S.A.

INFORMAÇÃO TÉCNICA:

Relativamente ao assunto enunciado em epígrafe, cumpre-nos informar o seguinte:

1 – Caracterização do Loteamento:

- Área total de intervenção objeto da operação de loteamento – 21.082 m²;
- Área total de intervenção dos lotes – 17.372 m², num total de 4 lotes;
- Lote 1 – Comércio com uma área total de 8.802 m²;
- Lote 2 – Hotelaria e/ou comércio e serviços com uma área total de 2.543 m²;
- Lote 3 – Espaços comuns e estacionamento com uma área total de 5.536 m²;
- Lote 4 – Cotovelo da Rua 2 e eventual construção de novo loteamento com uma área total de 491 m²;
- Área total de impermeabilização – 13.001 m².

2 – Rede de Abastecimento de Água:

Relativamente à rede de abastecimento de água, foi solicitado no dia 17-10-2025, parecer à Entidade Gestora em Alta – Águas do Norte, no sentido desta entidade nos assegurar o incremento de caudal diário na ordem dos **224,6 m³/dia** (valor resultante do somatório das necessidades dos 4 lotes, conforme página 6 da memória descritiva do projeto da rede de abastecimento de água). À data de 20-10-2026, as Águas do Norte, SA, responderam da seguinte forma: *“Em resposta ao solicitado, a Águas do Norte, SA, enquanto entidade concessionária do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Norte de Portugal, em “alta”, e no âmbito do Subsistema de Abastecimento de Água do Balsemão, vem informar que possui a capacidade suficiente para fornecer à Câmara Municipal de Lamego - Entidade Gestora do sistema municipal de abastecimento de água, em “baixa”, para distribuição ao consumidor final, um acréscimo de caudal de cerca de 230 m³/dia no Ponto de Entrega (PE) de Lamelas (em anexo, correio eletrónico da EG em Alta)”*

3 – Rede de Drenagem de Águas Residuais:

No que concerne à rede de drenagem de águas residuais e analisando a memória descritiva e justificativa do projeto de licenciamento, chegámos à conclusão que pretendem descarregar em coletor público uma estimativa de 124,10m³/dia, conforme estimativa de caudais apresentada na página 8 da referida memória descritiva e justificativa. É de aceitar a receção do caudal estimado, atendendo ao facto da rede de drenagem de águas residuais no dito local ser única, sendo de todo recomendável a realização de obras de requalificação de toda a rede de águas residuais no Lugar dos Carvalhos, nas imediações da ETAR de Lamego das Águas do Norte, SA, que as recebe para tratamento, contudo, deverá ser verificado o estado e o funcionamento de toda a rede devido ao aumento de caudal provocado pela pretensão.

4 – Rede de Drenagem de Águas Pluviais:

A rede de drenagem de águas pluviais existente, junto à “rotunda da A24”, na Avenida Dom Egas Moniz, tem um coletor de cabeceira com apenas 300 mm de diâmetro, que vai crescendo de 400 mm para 500 mm nos troços finais junto à linha de água - Rio Balsemão, pelo que as descargas projetadas exigem coletores com diâmetros de 800 mm e 400 mm, conforme apresentado na página 9 da memória descritiva e justificativa da rede de drenagem de águas pluviais.

Assim sendo, para dar resposta ao projeto de licenciamento em apreço, sugerimos a construção de uma nova rede de drenagem de águas pluviais, projetada no sentido contrário, ou seja, em direção ao Ribeiro da Azenha (sujeito a licenciamento da APA, Agência Portuguesa do Ambiente), atendendo ao facto da rede de drenagem de águas pluviais existente, na Avenida Dom Egas Moniz já não tem capacidade para receção deste acréscimo de caudal pluvial, acautelando a erosão das suas margens e leito, com a realização de trabalhos de proteção na zona de ligação à linha de água.

Atendendo à área total de impermeabilização da operação de loteamento, sugerimos que seja efetuada uma escolha cuidada dos materiais para as pavimentações a usar nas áreas destinadas a estacionamento/arruamentos, devendo os mesmos ser semi-permeáveis ou mesmo permeáveis.

5 – Nota adicional:

Na generalidade deverão ser sempre respeitados o Regulamento de Águas do Município de Lamego e o Regulamento Geral dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais.

Ana Pinto

Chefe da Unidade USU
Ana Pinto 23-10-2025